

INDICAÇÃO Nº 0063/12

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Sagrado Coração de Jesus, mais precisamente entre o Posto São Paulo e o quiosque.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** parcialmente a Indicação nº 0048/09, de autoria dos Vereadores Dr. Pedro Carlos Garcia Dias, Dr. Francisco Dias Mançano Jr., Nilton Duarte Varella e Nilza Marciano de Paiva Lima; solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Sagrado Coração de Jesus, mais precisamente entre o Posto São Paulo e o quiosque.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros moradores da citada avenida reclamam do excesso de velocidade de alguns motoristas, o que coloca em risco a vida de pedestres, principalmente de crianças.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de maio de 2012.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 15/05/2012	Despacho em 15/05/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0063/12

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Sagrado Coração de Jesus, mais precisamente entre o Posto São Paulo e o quiosque.

Lida na Sessão de 15/05/2012	Despacho em 15/05/2012
Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____	Ofício nº _____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente